Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

INDICAÇÃO Nº 1050 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao *Executivo Municipal*, com cópia ao Departamento de Trânsito, solicitando: a) a instalação de placas de sinalização para velocidade máxima permitida na Estrada Dona Francisca, bairro Dona Francisca; b) estudos técnicos a fim de viabilizar a instalação de redutores de velocidade, nos termos da Indicação Nº. 764/2014.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária considerando o excesso de velocidade nas ruas do bairro Dona Francisca, especialmente nas proximidades da Escola Básica Municipal Ladir dos Santos e do Centro de Educação Infantil Municipal Pastor Adolf Prinz. A ausência de redutores de velocidade e de placas de sinalização torna o local extremamente perigoso, assim como ocorre em outras ruas do bairro.

Outrossim, salientamos que esta solicitação foi encaminhada no ano anterior, por meio da Indicação Nº. 764/2014, atendendo pedidos da Associação de Moradores do Bairro Dona Francisca, por meio de seus representantes.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09/02/2015
Horas: 10:40
Visto: Juliana 06/9/15

EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL